

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 638, DE 18 DE MAIO DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, conceder revisão geral anual na forma do inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,  
Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos, com o escopo de preservar o valor aquisitivo e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 7,00% (sete vírgula zero por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2016 a dezembro de 2016, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

**Parágrafo Único.** A revisão Geral constante do *caput* deste artigo se estende aos servidores inativos e pensionistas do extinto Regime da Previdência Própria da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA.

**Art. 2º** A revisão autorizada por esta Lei será retroativo a 1º de janeiro de 2017, na forma do art.194, da Lei municipal nº 538/2011 - que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Técnico-administrativos do Município de Teodoro Sampaio.

**Parágrafo Primeiro.** Ficam excluídos desta Lei os servidores alcançados pela Lei nº 635/2017, que trata do Piso Municipal do Magistério;

**Parágrafo segundo.** Fica assegurado à revisão no percentual estabelecido no caput do art. 1º, desta Lei aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combates as Endemias- ACE, e, revisto o seu valor, quando o Governo Federal estabelecer o piso da Categoria, e este seja superior ao percentual concedido.

**Art. 3º** Integrarão esta Lei o Anexo II – A e Anexo II – B, com as respectivas Tabelas, revisadas no percentual de 7,00% (sete vírgula zero por cento), constante no caput do art. 1º desta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de maio de 2017

JOSÉ ALVES DA CRUZ  
Prefeito Municipal

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO  
Secretária Municipal da Administração e Finanças

1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II - A**

**TABELAS SALARIAIS R\$ (REAL) – QUADRO EFETIVO**

**TABELA - I – GRUPO - 1**

CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Agente de Serviços Gerais	910,66	937,98	966,11	995,10	1.024,95	1.055,70	1.087,37	1.119,99	1.153,59	1.188,20
Eletricista	953,10	981,70	1.011,15	1.041,48	1.072,73	1.104,91	1.138,05	1.172,20	1.207,36	1.243,58
Motorista	1.054,32	1.085,95	1.118,53	1.152,09	1.186,65	1.222,25	1.258,92	1.296,69	1.335,59	1.375,65
Operador de Máquinas Pesadas	1.377,19	1.418,50	1.461,06	1.504,89	1.550,04	1.596,54	1.644,43	1.693,77	1.744,58	1.796,92
Vigilante	994,95	1.024,80	1.055,54	1.087,21	1.119,83	1.153,42	1.188,02	1.223,66	1.260,37	1.298,18

**TABELA - II – GRUPO - 2**

CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Agente Comunitário de Saúde	1.084,98	1.117,53	1.151,06	1.185,59	1.221,15	1.257,79	1.295,52	1.334,39	1.374,42	1.415,65
Agente de Combate às Endemias	1.084,98	1.117,53	1.151,06	1.185,59	1.221,15	1.257,79	1.295,52	1.334,39	1.374,42	1.415,65
Agente de Tributos	1.195,29	1.231,14	1.268,08	1.306,12	1.345,31	1.385,66	1.427,23	1.470,05	1.514,15	1.559,58
Agente Sanitário	1.195,29	1.231,14	1.268,08	1.306,12	1.345,31	1.385,66	1.427,23	1.470,05	1.514,15	1.559,58
Assistente Administrativos	1.195,29	1.231,14	1.268,08	1.306,12	1.345,31	1.385,66	1.427,23	1.470,05	1.514,15	1.559,58
Auxiliar de Classe infantil	949,64	978,13	1.007,47	1.037,70	1.068,83	1.100,89	1.133,92	1.167,94	1.202,98	1.239,06

**TABELA - III – GRUPO - 3**

CARGOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Técnico em Contabilidade	1.210,91	1.247,24	1.284,65	1.323,19	1.362,89	1.403,77	1.445,89	1.489,26	1.533,94	1.579,96
Técnico em Enfermagem	1.210,91	1.247,24	1.284,65	1.323,19	1.362,89	1.403,77	1.445,89	1.489,26	1.533,94	1.579,96
Técnico em Laboratório	1.210,91	1.247,24	1.284,65	1.323,19	1.362,89	1.403,77	1.445,89	1.489,26	1.533,94	1.579,96
Técnico em Meio Ambiente	1.210,91	1.247,24	1.284,65	1.323,19	1.362,89	1.403,77	1.445,89	1.489,26	1.533,94	1.579,96
Técnico em Saúde Bucal	1.210,91	1.247,24	1.284,65	1.323,19	1.362,89	1.403,77	1.445,89	1.489,26	1.533,94	1.579,96
Técnico em Vig. Epidemiológica	1.210,91	1.247,24	1.284,65	1.323,19	1.362,89	1.403,77	1.445,89	1.489,26	1.533,94	1.579,96
Técnico em Vigilância Sanitária	1.210,91	1.247,24	1.284,65	1.323,19	1.362,89	1.403,77	1.445,89	1.489,26	1.533,94	1.579,96

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TABELA – IV – GRUPO – 4**

<b>CARGOS</b>	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>	<b>VI</b>	<b>VII</b>	<b>VIII</b>	<b>IX</b>	<b>X</b>
Assistente Social	2.264,08	2.332,00	2.401,96	2.474,02	2.548,24	2.624,69	2.703,43	2.784,53	2.868,07	2.954,11
Biomédico	2.389,87	2.461,57	2.535,41	2.611,48	2.689,82	2.770,51	2.853,63	2.939,24	3.027,42	3.118,24
Contador	2.343,33	2.413,63	2.486,04	2.560,62	2.637,44	2.716,56	2.798,06	2.882,00	2.968,46	3.057,51
Educador Físico	2.264,08	2.332,00	2.401,96	2.474,02	2.548,24	2.624,69	2.703,43	2.784,53	2.868,07	2.954,11
Enfermeiro	2.767,21	2.850,23	2.935,73	3.023,81	3.114,52	3.207,95	3.304,19	3.403,32	3.505,42	3.610,58
Engenheiro Civil	2.767,21	2.850,23	2.935,73	3.023,81	3.114,52	3.207,95	3.304,19	3.403,32	3.505,42	3.610,58
Farmacêutico	2.490,49	2.565,20	2.642,16	2.721,43	2.803,07	2.887,16	2.973,78	3.062,99	3.154,88	3.249,52
Farmacêutico Bioquímico	2.641,43	2.720,67	2.802,29	2.886,36	2.972,95	3.062,14	3.154,01	3.248,63	3.346,08	3.446,47
Fisioterapeuta	2.264,08	2.332,00	2.401,96	2.474,02	2.548,24	2.624,69	2.703,43	2.784,53	2.868,07	2.954,11
Fonoaudiólogo	2.264,08	2.332,00	2.401,96	2.474,02	2.548,24	2.624,69	2.703,43	2.784,53	2.868,07	2.954,11
Médico Cardiologista	10.062,69	10.364,57	10.675,51	10.995,77	11.325,65	11.665,42	12.015,38	12.375,84	12.747,11	13.129,53
Médico Clínico	8.175,86	8.421,14	8.673,77	8.933,98	9.202,00	9.478,06	9.762,40	10.055,28	10.356,93	10.667,64
Médico Ginecologista	10.062,69	10.364,57	10.675,51	10.995,77	11.325,65	11.665,42	12.015,38	12.375,84	12.747,11	13.129,53
Médico Psiquiatra	10.062,69	10.364,57	10.675,51	10.995,77	11.325,65	11.665,42	12.015,38	12.375,84	12.747,11	13.129,53
Médico Urologista	10.062,69	10.364,57	10.675,51	10.995,77	11.325,65	11.665,42	12.015,38	12.375,84	12.747,11	13.129,53
Médico Veterinário	2.767,21	2.850,23	2.935,73	3.023,81	3.114,52	3.207,95	3.304,19	3.403,32	3.505,42	3.610,58
Nutricionista	2.264,08	2.332,00	2.401,96	2.474,02	2.548,24	2.624,69	2.703,43	2.784,53	2.868,07	2.954,11
Odontólogo	2.767,21	2.850,23	2.935,73	3.023,81	3.114,52	3.207,95	3.304,19	3.403,32	3.505,42	3.610,58
Psicólogo	2.264,08	2.332,00	2.401,96	2.474,02	2.548,24	2.624,69	2.703,43	2.784,53	2.868,07	2.954,11

**ANEXO II – B**

**TABELA SALARIAL – R\$ - (REAL) – QUADRO SUPLEMENTAR**  
**CARGOS EM EXTINÇÃO**

**TABELA - IV – GRUPO – 4**

<b>CARGOS</b>	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>	<b>VI</b>	<b>VII</b>	<b>VIII</b>	<b>IX</b>	<b>X</b>
<b>Carpinteiro</b>	1.010,58	1.040,90	1.072,13	1.104,29	1.137,42	1.171,54	1.206,69	1.242,89	1.280,18	1.318,58
<b>Pedreiro</b>	1.010,58	1.040,90	1.072,13	1.104,29	1.137,42	1.171,54	1.206,69	1.242,89	1.280,18	1.318,58